REQUERIMENTO Nº 750/2014

Requer informações acerca dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Guarda Civil do Município de Santa Bárbara d’Oeste é destinada a manter a ordem pública, a proteção de seus bens, serviços e instalações e a integridade física dos cidadãos, nos termos do Art. 152 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os preços públicos são fixados pelo Executivo, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é a lei municipal que institui as taxas e preços públicos para a prestação de serviços de segurança pela Guarda Civil Municipal em eventos realizados em espaços particulares, em que há a cobrança de ingressos?

2º) Quanto o município arrecadou, em 2014, com a cobrança de taxas e preços públicos para a prestação de serviços de segurança pela Guarda Civil Municipal em eventos realizados em espaços particulares, em que há a cobrança de ingressos?

3º) Em quantos eventos realizados em espaços particulares, em que há a cobrança de ingressos, a Guarda Civil Municipal esteve presente e prestou serviços em 2014?

4º) Quantos guardas civis foram designados a atuar em eventos realizados em espaços particulares, em que há a cobrança de ingressos, em 2014?

5º) Quais foram os trâmites adotados e ofícios preparados por estas entidades para solicitar os serviços da Guarda Civil Municipal em espaços particulares, em que há a cobrança de ingressos? Enviar cópias dos documentos deste processo.

6º) Outra entidade ou empresa particular, caso siga os mesmos trâmites, poderá ter acesso aos mesmos serviços?

7º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que reclamam da presença de guardas civis municipais fardados e em serviço em eventos particulares realizados em Santa Bárbara d’Oeste, com a cobrança de ingresso. Os munícipes relatam que estes patrulheiros deveriam estar na rua cumprindo seus deveres estabelecidos pela legislação municipal em vez de prestarem serviços de segurança em espaços particulares. A fim de apurar a veracidade dos fatos relatados, subscrevo o presente requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-